



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.565/2018

"RERRATIFICA O DECRETO Nº 9.356/2017 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES."

○
Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei 001 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo resolve:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho da Cidade, em conformidade com o art. 303 da Lei Complementar Municipal nº 123/2016, datada de 25 de agosto de 2016, e suas alterações, sendo presidida pelos servidores: Luiz Claudio Guimaraes Lins (Turismo), Cilmar Quartezani Faria (Governos) e Izadora Lírio Gonçalves (Coordenador de Projetos de Engenharia e Arquitetura) e tendo como membros os seguintes:

I - SETOR PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TITULAR: Adriana Souza Santos
SUPLENTE: Regis Pinheiro Ressureição (NR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TITULAR: Elzimeire Abreu Araújo Andrade
SUPLENTE: Manoelito Emílio de Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

TITULAR: Marcelo de Oliveira
SUPLENTE: João Tadeu Fidelis

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL ou ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Marinalva Broedel Machado de Almeida (NR)
SUPLENTE: Suzana Gabriel - Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA OU TURISMO

TITULAR: Willian Wagner do Nascimento Linhares
SUPLENTE: Paloma Francisca Pancieri de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

TITULAR: Francisco Amaro de Alencar Oliveira
SUPLENTE: Aquiles Moreira da Silva

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TITULAR: René Michel Kherlakian
SUPLENTE: Jadir Alves dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 9.565/2018..

PROCURADORIA

TITULAR: Sãmia Soares Carreta
SUPLENTE: Wilson Calmon Alves Filho

II – ENTIDADES DO SETOR PRODUTIVO, INSTITUIÇÕES DE ENSINO E ENTIDADES DE CLASSE

ENTIDADES DE CLASSES E/OU CONSELHOS PROFISSIONAIS RELACIONADAS A DESENVOLVIMENTO URBANO

CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

TITULAR: Ari Marcos Figueiredo Sousa
SUPLENTE: A indicar

CAU - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO

TITULAR: Patrícia dos Santos Madeira
SUPLENTE: A indicar

MOVIMENTO SOCIAL NEGRO

TITULAR: Pedro Hermínio Dionizio
SUPLENTE: Domingos de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DO LITORAL NORTE

TITULAR: Cássio Borges Caldeira
SUPLENTE: Jacimar Zanelato

EMPRESA DE PETRÓLEO E GÁS

TITULAR: Onofre Brasil Gurjão
SUPLENTE: Luiz Carlos Zorzanelli

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

TITULAR: Hansley Rampineli Pereira
SUPLENTE: Jose Fernandes Magnago de Jesus

CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (Energia Elétrica/Telefonia)

TITULAR: Bruno Martins Mendonça
SUPLENTE: Pierre Faria

TRABALHADORES RURAIS OU MOVIMENTO DE LUTA AGRÁRIA

TITULAR: Nilmário Rocha Guirra
SUPLENTE: Santo Quartezeni

III - SOCIEDADE CIVIL

FAMMOPOSAM - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS ES

TITULAR: Samuel Batista de Souza
SUPLENTE: Elisangela Cristina do Nascimento

SEDE DO MUNICÍPIO

TITULAR: Sueli Predoni
SUPLENTE: Ana Rita Menezes de Miranda

BALNEÁRIO DE GURIRI

TITULAR: Manoel Casado de Brito
SUPLENTE: Leila de Souza França

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº 9.565/2018..

COMUNIDADE DE NESTOR GOMES

TITULAR: Gerusa Santos Calisto Barreto Maria

SUPLENTE: José Hélio Cunha

DISTRITO DE ITAUNINHAS

TITULAR: Edna Ferreira dos Reis

SUPLENTE: Elba Oliveira Aires

NATIVO DE BARRA NOVA – REGIÃO DA PAULISTA

TITULAR: A indicar

SUPLENTE: A indicar

DISTRITO DE BARRA NOVA

TITULAR: João Barros Santos Filho

SUPLENTE: Luiz Sérgio Barbosa

DISTRITO DE NOVA VERONA

TITULAR: Ilma Beltrame Riguetti

SUPLENTE: Marlene Coswosk Sandre

Art. 2º. As atribuições e o mandato do Conselho Municipal da Cidade, do Município de São Mateus/ES, estão fulcradas na Lei Complementar Municipal nº. 123/2016, datada de 25 de agosto de 2016.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto Municipal nº. 9.356/2017, datado de 06/10/2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal